



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 91, de 10 de maio de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 09/05/2011, ASTROGILDO CANDIDO DA COSTA, matrícula nº 18166-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção da Tutela Coletiva, FC-2, da Coordenadoria Jurídica desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 25, n. 9, 1ª quinz. maio 2011. p. 257](#)